



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

Memorando.SEE/SB.nº 438/2022

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Orientações Complementares Matriz Curricular - Educação de Jovens e Adultos

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0165426/2022-36].

Prezados(as) Superintendente Regionais de Ensino,

Informamos que a matrizes curriculares das turmas de Educação de Jovens e Adultos do 1º e 2º período de 2023 para o 1º semestre de 2023, seguirão a Resolução SEE nº 4657, de 12 de novembro de 2021. Importante ressaltar que as turmas de 2º período no 2º semestre de 2023, também seguirão a referida Resolução.

As turmas de 3º período de Educação de Jovens e Adultos seguirão a matriz prevista na Resolução SEE nº 4777, de 13 de setembro de 2022, a partir do 1º semestre de 2023. Por fim, no 2º semestre de 2023, as turmas de 1º período já iniciarão com a matriz prevista na Resolução SEE nº 4777, de 13 de setembro de 2022.

Em breve, a Secretaria de Estado de Educação providenciará as retificações das Resoluções para organização de todo processo.

Atenciosamente,

Izabella Cavalcante Martins

Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário(a)**, em 29/11/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins, Subsecretário(a)**, em



29/11/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56872268** e o código CRC **881B6A46**.

Referência: Processo nº 1260.01.0165426/2022-36

SEI nº 56872268